

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.273, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

Proíbe a circulação de embarcações entre os territórios dos Estados do Amazonas e do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia a disseminação do SARS-COV2, causador da COVID-19; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.625/DF;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a circulação de embarcações entre os territórios dos Estados do Amazonas e do Pará.

Art. 2º Ficam os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIEDS) e aqueles responsáveis pela fiscalização de serviços públicos autorizados a aplicar, de modo progressivo, as seguintes sanções relativas ao descumprimento da determinação contida neste Decreto:

I – advertência;

II – multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por embarcação; e

III – apreensão da embarcação.

Parágrafo único. A aplicação das sanções previstas neste artigo não exime eventual responsabilidade de natureza civil ou criminal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 618425**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, WENDEN JOSÉ MOTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARISTELA MIRANDA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 12 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BERNADETE TEN CATEN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

revogar, a contar de 13 de janeiro de 2021, o Decreto de 18 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.440, Edição Extra de 18 de dezembro de 2020, que designou ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, para responder, interinamente, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, para responder, interinamente, no período de 13 de janeiro a 31 de março de 2021, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, sem prejuízo das atividades de sua função originária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ERRATA**

No Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.387, de 26 de outubro de 2020, página 4, coluna 1, que trata do Processo nº. 2020/655760.

**Onde se lê:**

Art. 1º Nomear como membro do Conselho Estadual de Educação: EDILZA JOANA FONTES.

Art. 2º O representante ora nomeado exercerá a continuidade do mandato em curso, relativo ao biênio 2019/2021.

**Leia-se:**

Art. 1º Nomear como membro do Conselho Estadual de Educação, representante de professores da educação profissional da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET: EDILZA JOANA FONTES.

Art. 2º O representante ora nomeado exercerá a continuidade do mandato em curso, relativo ao quinquênio 2019/2024.

**Protocolo: 618423**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 60/2021-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1107831,

R E S O L V E:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Itaituba/Altamira/Belém/Santarém, no período de 4 a 9 de janeiro de 2021, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 61/2021-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/10319,

R E S O L V E:

I. exonerar RENATA CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de janeiro de 2021.

II. nomear KAÊ GUSTAVO AMARAL DE SOUZA para exercer o cargo em Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº. 62/2021-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/10319,

R E S O L V E:

I. exonerar KAÊ GUSTAVO AMARAL DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de janeiro de 2021.

II. nomear RENATA CARVALHO para exercer o cargo em Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.